

ATA**PROCESSO Nº.: 124/2025****MODALIDADE: LEILÃO Nº. 003/2025**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, o Leiloeiro Sr. Rafael Martins, nomeado pela Portaria nº. 024/2025, deu início ao presente certame em conjunto com os demais presentes.

Iniciando os trabalhos passou-se ao credenciamento dos interessados, nos termos do item 4.3 do edital.

FORAM CREDENCIADAS AS SEGUINTESS PESSOAS/EMPRESAS PARA PARTICIPAR DA SESSÃO:

Numero	NOME E ENDEREÇO	CPF/CNPJ
1	WILDEMBERG VENANCIO DA SILVA - IBIRITE-MG	08824182623
2	OG JOSE MACIEL JUNQUEIRA - PIRANGA-MG	88240940668

Dando prosseguimento passou-se a fase de lances, ficando disponível o lance a quem mais oferecer, sendo na sequência dos itens:

AREA INTERNA**ESPAÇO 01**

ESPAÇO 01 - Concessão onerosa de uso de espaço público com área aproximada de 9m² (sem estrutura física instalada), localizado na Praça de Alimentação da Festa do Piranguense Ausente 2025, para os dias 18, 19 e 20 de julho de 2025.

Finalidade exclusiva: Comércio de cachaça e derivados.

Observações: O espaço está situado na área interna do evento, conforme demarcação no croqui oficial do evento. A instalação de estrutura física (barraca, balcão etc.) será de responsabilidade do licitante vencedor, conforme padrões estabelecidos no edital-

LANCE MÍNIMO: 3.405,80

Arrematante: OG JOSE MACIEL JUNQUEIRA

CPF: 88240940668

Valor Arrematado: R\$ 3.405,80

Município: PIRANGA-MG

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615

ESPAÇO 07:

ESPAÇO 07 - Concessão onerosa de uso de espaço público com estrutura física instalada, consistindo em 01 (uma) barraca de 3x3m (modelo chapéu de bruxa), localizada na Praça de Alimentação da Festa do Piranguense Ausente 2025, na área interna do espaço de eventos, para os dias 18, 19 e 20 de julho de 2025.

Finalidade: Comércio de alimentos e/ou bebidas.

Observações: O ponto estará previamente montado pela organização do evento, cabendo ao licitante vencedor sua utilização e manutenção durante o período de concessão. Localização exata conforme croqui do evento.

- LANCE MÍNIMO: R\$ 4.122,35

DESERTO

ESPAÇO 08:

ESPAÇO 08 - Concessão onerosa de uso de espaço público com estrutura física instalada, consistindo em 01 (uma) barraca de 3x3m (modelo chapéu de bruxa), localizada na Praça de Alimentação da Festa do Piranguense Ausente 2025, na área interna do espaço de eventos, para os dias 18, 19 e 20 de julho de 2025.

Finalidade: Comércio de alimentos e/ou bebidas.

Observações: O ponto estará previamente montado pela organização do evento, cabendo ao licitante vencedor sua utilização e manutenção durante o período de concessão. Localização exata conforme croqui do evento.

- LANCE MÍNIMO: R\$ 4.122,35

DESERTO

ESPAÇO 09:

ESPAÇO 09 - Concessão onerosa de uso de espaço público com estrutura física instalada, consistindo em 01 (uma) barraca de 3x3m (modelo chapéu de bruxa), localizada na Praça de Alimentação da Festa do Piranguense Ausente 2025, na área interna do espaço de eventos, para os dias 18, 19 e 20 de julho de 2025.

Finalidade: Comércio de alimentos e/ou bebidas.

Observações: O ponto estará previamente montado pela organização do evento, cabendo ao licitante vencedor sua utilização e manutenção durante o período de concessão. Localização exata conforme croqui

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG

Contato: (31) 3923-0615

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

do evento.

- LANCE MÍNIMO: R\$ 4.122,35

Arrematante: WILDEMBERG VENANCIO DA SILVA

CPF: 08824182623

Valor Arrematado: **R\$ 4.122,35**

Município: IBIRITE-MG

OBS: Lance Vencedor: 01 - valor R\$ 4.122,35

AREA EXTERNA

ESPAÇO 20:

ESPAÇO 20 - Concessão onerosa de uso de espaço público (aprox 9m2) destinado à instalação de beer truck / food truck, localizado na área externa da Praça de Alimentação da Festa do Piranguense Ausente 2025, na Área de Eventos, nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2025.

Finalidade: Comercialização de bebidas e/ou alimentos, conforme especificações do edital.

Observações:

A instalação, operação e retirada do veículo serão de responsabilidade do licitante vencedor, devendo respeitar os horários e normas definidas pela organização. A localização exata será definida conforme croqui anexo. Exigências obrigatórias para participação:

Veículo regularizado, com IPVA, licenciamento e seguro em dia; CNPJ ativo, com atividade compatível com o objeto da concessão; Atendimento às normas sanitárias e de segurança aplicáveis.

LANCE MÍNIMO: R\$ 3.405,80

DESERTO

ESPAÇO 21:

ESPAÇO 21 - Concessão onerosa de uso de espaço público (aprox 9m2) destinado à instalação de beer truck / food truck, localizado na área externa da Praça de Alimentação da Festa do Piranguense Ausente 2025, na Área de Eventos, nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2025. Finalidade: Comercialização de bebidas e/ou alimentos, conforme especificações do edital.

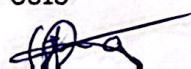
Observações:

A instalação, operação e retirada do veículo serão de responsabilidade do licitante vencedor, devendo respeitar os horários e normas definidas pela organização. A localização exata será definida conforme croqui anexo. Exigências obrigatórias para participação:

Veículo regularizado, com IPVA, licenciamento e seguro em dia; CNPJ ativo, com atividade compatível com o objeto da concessão; Atendimento às normas sanitárias e de segurança aplicáveis.

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG

Contato: (31) 3923-0615




LANCE MÍNIMO: R\$ 3.405,80

DESERTO

ESPAÇO 22:

ESPAÇO 22 - Concessão onerosa de uso de espaço público (aprox 9m2) destinado à instalação de beer truck / food truck, localizado na área externa da Praça de Alimentação da Festa do Piranguense Ausente 2025, na Área de Eventos, nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2025.

Finalidade: Comercialização de bebidas e/ou alimentos, conforme especificações do edital.

Observações:

A instalação, operação e retirada do veículo serão de responsabilidade do licitante vencedor, devendo respeitar os horários e normas definidas pela organização. A localização exata será definida conforme croqui anexo.

Exigências obrigatórias para participação:

Veículo regularizado, com IPVA, licenciamento e seguro em dia; CNPJ ativo, com atividade compatível com o objeto da concessão; Atendimento às normas sanitárias e de segurança aplicáveis.

- LANCE MÍNIMO: R\$ 3.405,80

DESERTO

Registra-se que o “espaço A” constante no croqui (anexo IV), será utilizado pela empresa responsável pela lanchonete situada na área de eventos. Tendo em vista que o uso desse espaço foi previsto no contrato firmado com o município no Processo Licitatório nº 168/2023.

ENCERRAMENTO

Em seguida, o Leiloeiro procedeu à leitura da presente ata, que foi achada conforme. Nenhum licitante manifestou imediatamente a intenção de recorrer. Foi ressaltado que conforme itens 5.1 do edital: “O valor da área arrematada para a exploração comercial deverá ser recolhido mediante depósito identificado/transfêrencia bancária na Conta 73312-1, Agência 2454-6, PREF.MUN.PIRANGA*C/99, sendo: a) 10% (dez por cento) do valor arrematado dentro de 02 (duas) horas após a lavratura da ata de sessão pública do leilão; b) O restante 90% (noventa por cento) em até 24 (vinte e quatro) horas após a lavratura da ata de sessão pública do leilão. c) É imprescindível que o depósito ou a transferência sejam efetuados em nome do arrematante ou a partir de conta bancária de titularidade do arrematante”. Por fim, o Leiloeiro determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Nada

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615



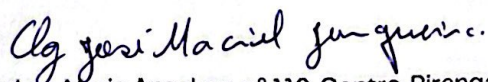
mais havendo a ser consignado em ata, é encerrada a sessão de lances, da qual foi lavrada a presente, que lida e achada conforme, segue assinada pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e licitante presente.


Rafael Martins

Leiloeiro

Presentes:





Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615